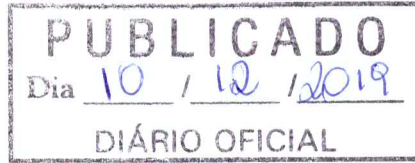




DECRETO Nº 9.457, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.



SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Tutelar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, e tendo em vista o resultado da votação do Processo de Escolha do Conselho, realizado no dia 06 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para comporem o Conselho Tutelar de Rolândia, na qualidade de membros titulares e suplentes, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, conforme Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Art. 14, Parágrafo segundo, da Posse.

TITULARES:

- 01- Lucas Henrique Galvanine da Conceição**
- 02 - Rogério Santana**
- 03 - Maria Teresa Juliani Valente**
- 04 - Camila Fernanda Martins Ignácio**
- 05 - Maria de Fátima Dal Bó**

SUPLENTES:

- 06- Adriana Hidai da Silva**
- 07- Mariana Andersen da Silva**
- 08- Roberta Vieira Armacolo**
- 09- Ida Neuraci Tagliari**
- 10- Ruan Carlos Vicente dos Santos**

- 11- Fernanda Paula Conti da Silva
- 12- Lindinalva Maria da Silva
- 13- Cléber Santos Rodrigues
- 14- Lahana Patrícia Macedo
- 15- Fabiana Rosa de Brito
- 16- Matheus Andrade Vicente
- 17- Aletéia Gonçalves VilasBoas
- 18- Daniele Cristina Januério
- 19- Roberta da Silva Costa
- 20- Ana Deise da Silva de Souza
- 21- Paulo Sérgio de Oliveira
- 22- Simone Matias Meireles
- 23- Josiane Oliveira dos Santos
- 24- Letícia Bernardino Nascimento
- 25- Cleverson Martin Dantas
- 26- Thuany Maria Santos Freitas
- 27- Gabriele V. dos Santos Soares
- 28- Aparecida de Jesus
- 29- Francini Lisboa Cipriano Alves



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

- 30- Sandra Regina de Freitas Castilho
- 31- Juliana Pereira dos Santos
- 32- Susana Rodrigues Souza Santos
- 33- Patrícia Lima do Nascimento Ulrich
- 34- Rovená Hichako Cardoso Tsurudome
- 35- Paulo Ricardo Scarparo
- 36- Sayuri Onishi
- 37- Gabriela Roldão da Silva
- 38- Wellington Alves da Silva Cezar
- 39- Luiz Gustavo Ido
- 40- Gisele Alves de Souza
- 41- Carmem Letícia Gonçalves
- 42- Karina Duarte Rodrigues

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.



LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal



ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração



PATRICIA BARROS COBRA
Secretaria Municipal de Assistência Social